



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



IND 745 / 2019
INDICAÇÃO Nº 019
(Deputado Jorge Vianna)

L I D O
Em. 27.02.2019
K
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal a revitalização do telhado, banheiro e a implantação da medição individual de água e luz da Feira na Quadra 210 da Região Administrativa de Samambaia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a revitalização do telhado, banheiro e a implantação da medição individual de água e luz da Feira na Quadra 210 da Região Administrativa de Samambaia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 745 / 2019
Folha Nº 01

De acordo com os feirantes, é de extrema a revitalização do telhado e banheiros da feira supracitada, sendo que há um fluxo grande de pessoas que buscam ter um atendimento de qualidade e os comerciantes buscam um local com melhores condições para oferecer seus produtos e serviços.

Segundo os feirantes, a medição individual, além de incentivar a economia, o objetivo é que os comerciantes paguem valor mais justo nas taxas. Diante disso, adotarão padrões de sustentabilidade ambiental que inclui, entre outros procedimentos, a medição individualizada do consumo conforme o box. As instalações de hidrômetros individuais também trazem benefícios para o imóvel, "equipamento ajuda, por exemplo, a identificar quando há algum vazamento".

H

SECRETARIA LEGISLATIVA 26/02/2019 16:03

P. 745/2019



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



Posto isso, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2019.

Jorge Vianna
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 745/2019

Folha Nº 02 MD



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 27/02/2019 16:04


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 745 / 2018
Folha Nº 03 MD